

DECRETO Nº 10.152
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XVII, XXVI, XXVIII e XXIX do artigo 1º do Decreto nº 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XVII – representantes da Autoridade Portuária de Santos

– APS:

Titular: Guilherme Fernandes de Souza;
Suplente: Dennis Christofer de Paula Silva;
[...]

XXVI – representantes do Concais S.A.:

Titular: Javier Carnevali;
Suplente: Danilo Tenente Oliveira;
[...]

Santos - ACS:

XXVIII – representantes da Associação Comercial de Santos - ACS:
Titular: Fabiano Gama;
Suplente: José Eduardo Lopes;
XXIX – representantes do Santos Futebol Clube - SFC:
Titular: Fábio Maradei;
Suplente: Isabel Luchesi;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento